



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 021/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EM FAVOR DA POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade n.º 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 0993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, nos termos, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EM FAVOR DA POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 8.401, KM 09, Bairro: Parque Guajará (Icoaraci), Belém - PA, CEP: 66.821-000, Fone: (91) 3258-9950, E-mail: dal1pmpa@hotmail.com, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **Sr. CEL. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador do RG 18044, inscrito no CPF sob o nº 426.627.292-87, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA- EXT-2022/07205 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 2/2022 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
22	Cadeira p/ digitador	269,00	5.918,00	10	589,36
3	Cadeira fixa	200,00	600,00	10	59,75
4	Armário de aço com gaveta	350,00	1.400,00	10	269,21
4	Longarina	380,00	1.520,00	14	151,14
7	Supporter p/ cpu	40,43	283,01	10	54,42
5	Gaveteiro	109,00	545,00	10	104,80
10	Armário mdf	270,00	2.700,00	10	268,89
4	Prateleira suspensa	167,00	668,00	10	66,52
16	Luminária	95,00	1.520,00	10	151,37
25	Pneu	281,00	7.025,00	5	702,74
6	Bateria	250,00	1.500,00	5	150,05
7	Cama de madeira	450,00	3.150,00	10	313,70
5	Aparelho telefônico	50,00	250,00	5	25,01
1	Colchão	150,00	150,00	10	14,93
1	Bebedouro	152,00	152,00	10	15,14
1	Geladeira	2.750,00	2.750,00	10	273,87
2	Sofá	350,00	700,00	10	69,71
2	Armário baixo	196,00	392,00	10	75,38
				TOTAL	3.355,99

PA-PRO-2022/01149
RSL

1



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA (usuário), JONAS AMERICO ALVES DUARTE (usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE (usuário).
Use 3170170.20652897-7853 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 25/04/2022 08:19



PAPRO202201149V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 3.355,99** (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 50/58 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/07205.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 19 de abril de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração em exercício do
TJPA

**JOSE DILSON MELO
DE SOUZA**
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.04.20 11:25:08 -03'00'

CEL. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Testemunhas:

CPF: _

CPF: _

PA-PRO-2022/01149
RSL

2



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA(usuário), JONAS AMERICO ALVES DUARTE(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3170170.20652897-7853 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 25/04/2022 08:19



PAPRO202201149V01



DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
João Peres de Andrade Filho	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/03/2022 a 19/12/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 28.02.2022, a gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA referente a atendimentos e atuação em processos judiciais e extrajudiciais da 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci (7,5% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2021/GGP/DPG, de 16.12.2021, alterada pela PORTARIA nº 56/2022/GGP/DPG, de 08.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 787883

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

Nº do Contrato: 26/2021 – MPC/PA

Objeto do Contrato: Elaboração de projetos de arquitetura e complementares. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2020-TJPA (Termo de Adesão à ARP nº 028/2020 – TJPA – Processo PAE 2021/1159089 – MPC/PA). Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ: 06.301.115/0001-00).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência contratual. Vigência: 29/04/2022 a 28/10/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

Protocolo: 787635

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/464759

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 588/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 20/04/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no 2º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado em Curitiba/PR, pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, no período de 25 a 27 de abril de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais), corresponde a 01 (uma) inscrição. A Nota de Empenho deverá emitida em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o número nº CNPJ 10.498.974/0001-09, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000. Belém/PA, 20 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 787886

FÉRIAS

PORTARIA Nº 165/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Sônia do Socorro Santos, datado de 13/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/452063) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, para o período de 25/04 a 07/05/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 22 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 788396

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 163/2022 - MPC/PA

Altera a PORTARIA nº 118/2022 - MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 118/2022 - MPC/PA, publicada no DOE n. 34.913, de 30/03/2022, delega atribuições do Procurador-Geral de Contas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV, ao art. 1º, da PORTARIA nº 118/2022 - MPC/PA, publicada no DOE n. 34.913, de 30/03/2022:

IV - autorização de viagem e deferimento de diárias e passagens, para participar de cursos, seminários ou representação institucional fora do local de trabalho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 788395

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 021/2022/TJPA//Partes: TJPA e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EM FAVOR DA POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 8.401, KM 09, Bairro: Parque Guajará (Icoaraci), Belém - PA, CEP: 66.821-000, Fone: (91) 3258-9950, E-mail: dal1pmpa@hotmail.com//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA -PRO-2022/01149 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.355,99 //Data da assinatura do contrato: 19/04/2022 //Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício do TJE/PA.

Protocolo: 788117

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e de audiodescrição, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20 de abril de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 787687

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – TP 004/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados no Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CRIMINAL, que após análise da proposta de preço pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura assim como pela Comissão ficou decidido pela aceitação da proposta da empresa NORTE PROTEÇÃO LTDA, sendo a empresa declarada vencedora do certame, ofertando proposta no valor de R\$ 1.144.925,30 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Belém, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 787919

RESULTADO DA LICITAÇÃO – TP 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados no Tomada de Preços nº. 003/TJPA/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM DE SANTARÉM, que após análise da proposta de preço pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura assim como pela Comissão ficou decidido pela aceitação da proposta da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, sendo a empresa declarada vencedora do certame, ofertando proposta no valor de R\$ 387.999,89 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Belém, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 787877